



DECRETO Nº 7.248, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS DIAS QUE OCORREREM OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO - FIFA 2022, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Os horários de expediente dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - FIFA 2022, serão os seguintes:

- I. Nos dias em que as partidas iniciarem às 16h, o expediente se encerrará às 13h30, sem a realização do horário usual de intervalo intrajornada.

§ 1º. Os Centros de Educação Infantil - CEIs, as Escolas Municipais – EM e Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI, funcionarão da seguinte forma:

- I. Nos dias em que as partidas iniciarem às 16h, o expediente se encerrará às 15h.

§ 2º. Os Serviços Municipais de Saúde, incluindo as Unidades Básicas de Saúde e o Centro Médico de Especialidades, funcionarão nos moldes a seguir:

- I. Nos dias em que as partidas iniciarem às 16h, o expediente se encerrará às 15h30.

§ 3º. A medida não abrange os serviços realizados em jornadas especiais, os atinentes ao Pronto-Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

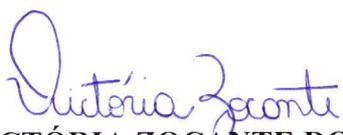


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI



MILTON PAULO BOER
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo